

DECRETO Nº 2376/83 ✓

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a seguinte entidade.

- SOCIEDADE DE DAMAS - Lª BERNARDINO - 7ª DISTRITO
(TROMBUDO)

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.014-3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Culturais, constante do Orçamento Programa para 1983.

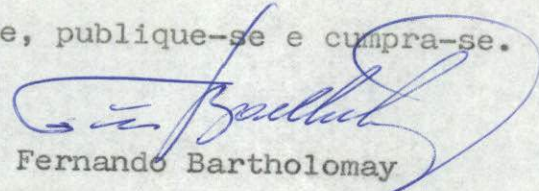
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.